



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de
2022





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

PORTARIAS: 040/2022

JOSE RIBAMAR DA CONCEIÇÃO

PORTARIAS: 041/2022

ANTONIA COSTA DE SOUSA MESQUITA

PORTARIAS: 042/2022

ELIABE MARQUES COSTA

PORTARIAS: 043/2022

KLEBER LUIZ OLIVEIRA SIGUEIRA

PORTARIAS: 044/2022

CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS

PORTARIAS: 046/2022

LUZIA AMÉLIA DOS SANTOS

PORTARIAS: 045/2022

ELOIDES BEZERRA GOMES

PORTARIAS: 047/2022

LELINÉIA QUARESMA DOS SANTOS

PORTARIAS: 048/2022

ALDENIZE CARDOSO DA SILVA

PORTARIAS: 049/2022

ALZENIRA CARDOSO DA SILVA

PORTARIAS: 050/2022

REGIANE FRANCO CONCEIÇÃO SERRA





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

PORTARIAS: 051/2022

FRANCISCO EDVALDO CORREA COSTA

PORTARIAS: 052/2022

LELIANA QUARESMA DOS SANTOS

PORTARIAS: 052/2022

TEREZINHA DE JESUS MARTINS RIBEIRO

PORTARIAS: 053/2022

JOSE ALVES MATIAS JUNIOR

PORTARIAS: 054/2022

MARIA AURICÉLIA BEZERRA GOULART

PORTARIAS: 056/2022

KLEBER LUIZ OLIVEIRA SIQUEIRA

PORTARIAS: 057/2022

MARIA LEILIANE PORTELA DE ARAÚJO

PORTARIAS: 058/2022

LEOMAR SOUSA GOUVÊA

PORTARIAS: 059/2022

MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA

PORTARIAS: 060/2022

MÁRCIO ARAÚJO COSTA

PORTARIAS: 061/2022

MARIA ROSEANA PORTELA DE ARAUJO

PORTARIAS: 062/2022

MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA

PORTARIAS: 063/2022

MARIZETE DA CONCEIÇÃO QUARESMA DUTRA

PORTARIAS: 065/2022

MARIA DE NAZARÉ MENDES SERRA

PORTARIAS: 066/2022

ELIABE MARQUES COSTA





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 040/2022

Portaria nº 40/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Jose Ribamar da Conceição
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 03/03/2022 a 01/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 041/2022

Portaria nº 41/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Antonia Costa de Sousa Mesquita
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 03/03/2022 a 01/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 042/2022

Portaria nº 42/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Eliabe Marques Costa
- Cargo: Técnico em Enfermagem
- Período: 01/03/2022 a 30/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 043/2022

Portaria nº 43/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Kleber Luiz Oliveira Siqueira
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/03/2022 a 30/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 044/2022

Portaria Nº 44/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a considerar de 28/02/2022 a 28/05/2022 a Servidora Pública Municipal: CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 90442-2, ocupante do cargo de Professora Nível II Classe B, lotada na SEMED, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 23 de Fevereiro de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 046/2022

Portaria nº 46/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Luzia Amélia dos Santos
- Cargo: Técnico de enfermagem
- Período: 08/03/2022 a 06/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 03 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 045/2022

PORTARIA Nº 45/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses

Particulares a servidora ELOIDES BEZERRA GOMES, Matrícula nº 90015-0, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a considerar de 03/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 04 de Março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 047/2022

Portaria nº 47/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Lelinéia Quaresma Dos Santos
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: 01/03/2022 a 30/03/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 048/2022

Portaria nº 48/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Aldenize Cardoso da Silva
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 07/03/2022 a 05/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 049/2022

Portaria nº 49/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Alzenira Cardoso da Silva
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 04/03/2022 a 02/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 07 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 050/2022

Portaria Nº 50/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a partir de 08/03/2022 a 05/06/2022 a Servidora Pública Municipal: REGIANE FRANCO CONCEIÇÃO SERRA, matrícula Nº 90189 -0, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe C, pertencente ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao local de trabalho.

Cantanhede (MA), 07 de Março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 051/2022

Portaria nº 51/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Francisco Edvaldo Correa Costa
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 052/2022

Portaria nº 52/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Leliana Quaresma dos Santos
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 10/03/2022 a 08/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 09 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

PORTARIA - portarias: 052/2022

Portaria nº 55/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Terezinha de Jesus Martins Ribeiro
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 053/2022

Portaria nº 53/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Jose Alves Matias Junior
- Cargo: Técnico de enfermagem
- Período: 01/05/2022 a 30/05/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 054/2022

Portaria nº 54/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o

Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Auricélia Bezerra Goulart
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 11 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 056/2022

Portaria Nº 56/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade no período de 03 (três) meses, a partir de 04/04/2022 a 02/07/2022 ao Servidor Público Municipal: KLEBER LUIZ OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula nº 100266 -0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertence ao quadro de servidores efetivo da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, o (a) servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 16 de Março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 057/2022

Portaria nº 57/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Leiliane Portela de Araújo
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de março de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 058/2022

Portaria nº 58/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Leomar Sousa Gouvêa
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de março de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 059/2022

Portaria nº 59/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria da Conceição Costa

- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de março de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 060/2022

Portaria nº 60/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Márcio Araújo Costa
- Cargo: Engenheiro Civil
- Período: 01/04/2022 a 30/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 18 de março de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 061/2022

Portaria nº 61/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Roseana Portela de Araújo
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 03/04/2022 a 02/05/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

Cantanhede - MA, 21 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 062/2022**

Portaria nº 62/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Maria Tereza da Silva Ferreira
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 21/03/2022 a 19/04/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 063/2022**

Portaria Nº 63/2021_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora MARIZETE DA CONCEIÇÃO QUARESMA DUTRA, ocupante do cargo de Professora Nível II – Classe D, do quadro de provimento efetivo, lotado na SEMED, Licença Prêmio por Assiduidade no período de (três) meses, a partir de 01/04/2022 a 29/06/2022.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Cantanhede (MA), 22 de Março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 065/2022**

Portaria Nº 65/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2022 a 29/06/2022, a servidora MARIA DE NAZARÉ MENDES SERRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de provimento efetivo, lotada no Hospital Santa Filomena.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 23 de Março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 066/2022**

Portaria Nº 66/2022_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, Licença Prêmio por Assiduidade no período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/04/2022 a 29/06/2022, ao servidor: ELIABE MARQUES COSTA, matrícula Nº 110015-7 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem do quadro de provimento efetivo, lotado no Hospital Santa Filomena.

Art. 2º Decorrido prazo da licença descrito no Art. 1º, a servidora deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede (MA), 23 de Março de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal Adjunto de Administração





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Ano 3 - Edição Nº CANT240322 de 28 de Março de 2022

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito(a)



Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes



Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração



Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação



Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social



Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo



Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda



Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura



Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município



Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

